MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVIII – Nº05
João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023

EDIÇÃO DE FEVEREIRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
CÁSSIO DA NÓBREGA BESARRIA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS

BOLETIM DE SERVIÇO
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (083) 3216-7341

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Designa gestor titular e suplente do Termo de Execução Descentralizada nº 11381/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 do Decreto nº 10.426/2020;
CONSIDERANDO o processo administrativo de celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11381/2022, Processo nº 23074.032422/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Gestor Titular do TED nº 11381/2022, o servidor **Samuel Amaral Veras Bonifácio**, Matrícula SIAPE nº 23518142, lotado no Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA/REITORIA), e nomear como Gestor Suplente a servidora **Maria Natalia Santos Calheiros**, Matrícula SIAPE nº 10469024, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional (DTO/CCS), para exercerem a função de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado.

DADOS DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
TED nº 11381/2022
Unidade Descentralizadora: Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP) **Unidade Descentralizada:** Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Objeto: Fortalecer o processo de pesquisa, produção de conhecimento e formação continuada dos professores paraibanos, no desenvolvimento de práticas que promovam a inclusão do público-alvo da educação especial.
Recursos Financeiros: R$ 69.589,26 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Ao gestor e, em suas ausências, ao suplente, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá, no que for compatível com o TED em execução:

I. Fiscalizar a execução do TED sob sua responsabilidade e emitir relatórios, quando couber, quanto ao cumprimento do objeto;
II. Analisar a proposição da celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. Controlar o prazo de vigência do TED sob sua responsabilidade;
IV. Comunicar formalmente à UFPB e à SEMESP as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
V. Solicitar à UFPB, esclarecimentos acerca do TED sob sua responsabilidade;
VI. Encaminhar à SEMESP eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro.

Art. 3º Fica garantido ao gestor e ao Suplente amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao TED sob sua fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

SAMUEL AMARAL VERAS BONIFÁCIO
Matrícula SIAPE nº 23518142

MARIA NATALIA SANTOS CALHEIROS
Matrícula SIAPE nº 10469024

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 010, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologa resultado final de Estágio Probatório
de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no processo nº 23074.007118/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram na Universidade Federal da Paraíba nos **meses de dezembro de 2019 e março de 2017 ou mediante redistribuição**, conforme a Lei nº 8.112/1190, prevista no Art. 4º da Resolução do CONSUNI nº 08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

ANEXO DA PORTARIA Nº 010/2023

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram nos meses de dezembro de 2019 e março de 2017 ou mediante redistribuição:

Matrícula SIAPE	Servidor	Média Final	Situação no Estágio Probatório
31583888	ADELMACIO FERREIRA DOS SANTOS	9,7	Aprovado
11591478	VITOR BARROS CANONICO	9,7	Aprovado
13784141	PABLO HONORATO NASCIMENTO	7,7	Aprovado
31587883	THIAGO MOURA DA ROCHA BASTOS	10,0	Aprovado
31593239	RICARDO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO	9,9	Aprovado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPRADR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 21/CPPRADR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.018360/2017-56

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 303/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 58, de 18 de outubro de 2019,prorrogada pela Portaria de n° 352/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 70 de 12 de dezembro de 2019,reconduzida pela Portaria de n° 036/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 04 de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 095/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 14 de 02 de abril de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 176/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 22 de 09 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 236/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 28 de 05 de agosto de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 305/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 38 de 01 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 390/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 49 de 30 de novembro de 2020,reconduzida pela Portaria de n° 043/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 05 de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 130/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 16 de 25 de março de 2021,reconduzida pela Portaria de n° 351/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 21 de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 641/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 34 de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 917/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 44 de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1148/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 58 de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 09/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 05 de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 123/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 23 de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 257/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 40 de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 240/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 53 de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 309/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 60 de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 373/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 69 de 13 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.018360/2017-56, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 22/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.018552/2017-62

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 09/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 068/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 125/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 202/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 272/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 350/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 004/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 086/R/GR, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 18 de março de 2021, prorrogada pela Portaria

328/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 585/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 919/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1150/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 125/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 259/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 242/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 310/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 374/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 69, de 13 de dezembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.018552/2017-62 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 23/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução no Processo n° 23074.055070/2015-21

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 57/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 323/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 08/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 071/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 128/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 205/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 275/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 353/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020,reconduzida pela Portaria 007/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 089/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 299/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 588/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 923/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1154/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 127/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 262/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 244/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 311/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 375/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.055070/2015-21, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 24/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução no Processo n° 23074.027498/2015-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 324/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 09/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 072/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 129/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 206/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 276/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 354/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 008/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 090/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 300/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 589/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 924/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1155/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 016/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022,prorrogada pela Portaria nº 128/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 263/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 245/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 312/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 376/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 25/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.060015/2014-72

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 310/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 073/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 130/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 207/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 277/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 355/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 009/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 091/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 301/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 590/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 925/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1156/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 017/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 129/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 264/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 246/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria

313/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 377/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.060015/2014-72, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 26/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.023620/2018-96

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 183/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 012/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 075/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 132/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 209/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 279/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 357/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 093/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 303/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 591/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 926/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1157/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 018/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 130/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 265/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 247/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 314/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 378/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.023620/2018-96, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 27/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução no Processo n° 23074.006740/2016-67

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 022/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 330/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 078/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 135/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 212/R/GR, de 08 de

julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 282/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 360/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 096/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 306/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 594/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 929/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1160/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 031/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 131/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 266/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 248/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 533, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 315/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 379/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.006740/2016-67, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 28/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução no Processo n° 23074.021408/2014-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 023/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 331/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 016/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 079/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 136/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 213/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 283/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 361/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 097/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 307/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 595/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 930/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1161/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 022/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 132/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 267/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 249/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 316/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 380/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.021408/2014-61, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 29/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.018094/2019-23

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 376/R/GR, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 686/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 969/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1182/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 023/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 133/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 268/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 250/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 317/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 381/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 30/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.042716.2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 035/R/GR, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 098/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 180/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 06 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 238/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 309/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 01 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de n° 394/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de n° 046/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 133/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 354/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 644/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 932/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1162/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 024/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 134/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 269/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 251/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 318/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 382/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.042716.2015-19 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 31/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação no Processo n° 23074.060744/2016-91

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 149/R/GR, de 12 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria 218/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço n° 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 288/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 366/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 020/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 102/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 312/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021,prorrogada pela Portaria nº 599/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 935/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021,prorrogada pela Portaria nº 1165/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 026/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 135/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 252/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria nº 319/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria 383/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.060744/2016-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 32/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.009801/2019-91

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 135/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 355/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria 645/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 937/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria 1167/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 028/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria 137/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 270/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria 253/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 320/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria 384/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23074.009801.2019-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DF, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 33/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.077230.2016-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 269/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 376/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 030/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 112/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria nº 322/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 609/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria nº 945/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1173/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 034/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 1403/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria nº 272/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 255/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 321/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 385/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 34/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.049866.2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 269/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 377/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 031/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 113/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria nº 323/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 610/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria nº 946/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1174/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 035/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 141/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria nº 273/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 256/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 322/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 386/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
Art. 18, Inciso II, da Lei 1.095 de 14/08/1950
DOU de 01/09/1950 e 01/08/1972

PORTARIA Nº 35/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.048551/2019-12

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurada pela Portaria de n° 389/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 69, de 13 de dezembro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 36/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.071762.2015-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 357/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 688/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 971/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021,prorrogada pela Portaria de n° 1184/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021,reconduzida pela Portaria de n° 037/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022,prorrogada pela Portaria de n° 143/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 275/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 258/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 324/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 387/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 37/CPPRADR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n° 23074.060164/2021-98

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de n° 973/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 1185/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 038/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 05, de 31 de janeiro de 2022,prorrogada pela Portaria de n° 144/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 276/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 259/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de n° 326/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de n° 388/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n° 69, de 13 de dezembro de 2022, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / CPPD / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 66 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 02 de Fevereiro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.106403/2022-32,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 02/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor **FRANKLIN DELANO SOARES FORTE**, SIAPE nº 2380400, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 30/01/2020 a 30/01/2022, com efeito financeiro a partir de 13/12/2022, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

PORTARIA Nº 67 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 02 de Fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.002081/2023-37, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 54/2023 - REITORIA - CPPD, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 31/01/2023, que concedeu Aceleração da Promoção ao docente JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA LACERDA, Matrícula SIAPE 1278592:

Onde se lê: "CCTA - Departamento de Jornalismo";

Leia-se: " Departamento de Turismo e Hotelaria - CCTA".

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 68 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 03 de Fevereiro de 2023

PORTARIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.114607/2022-72;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor do Art. 95, da Lei Nº 8.112/90 (Regime Jurídico Único), do Decreto nº 9.991/2019, da Instrução Normativa nº 21/2021/SGDP/ME e da RESOLUÇÃO 07/2004, DO CONSEPE-UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - UFPB, de acordo com a Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI-UFPB, no dia 20/12/2022;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 1435 / 2022 - REITORIA-CPPD, de 20 de Dezembro de 2022, emitida no âmbito do Processo nº 23074.114607/2022-72, que CONCEDEU Autorização para Ausentar-se do País, no período 16/02/2023 a 23/02/2023, à servidora **SUELLEN MARY MARINHO DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula do SIAPE nº 3054906, lotada no Departamento de FISIOTERAPIA do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, a qual passa a viger nos seguintes moldes:

Onde se lê: "do período 16/02/2023 a 23/02/2023";

Leia-se: "do período 16/02/2023 a 25/02/2023".

REITORIA

PORTARIA Nº 69 / 2023 - REITORIA-CPPD (11.00.46.91)

João Pessoa -PB, 03 de Fevereiro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE-CPPD-REITORIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.099129/2022-05,

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora **JULIANA SAMPAIO**, SIAPE nº 1366694, lotada no Departamento de Promoção da Saúde - CCM, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 03/02/2021 a 03/02/2023, com efeito financeiro a partir de 03/02/2023, conforme a Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DF, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / CPGP / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 11 / 2023 - PROGEP-CPGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.:23074.105730/2022-64, resolve:

RENOVAR o Credenciamento de NEIR ANTUNES PAES, como docente voluntário junto ao Departamento de Estatística/CCEN, sob supervisão da Profa. Everlane Suane da Araujo da Silva, SIAPE 1405245, de 01/12/2022 até 30/11/2025.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 12 / 2023 - PROGEP-CPGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.:23074.004134/2023-90, resolve:

Descredenciar ISLANNY LARISSA OURIQUES BRASILEIRO, como docente voluntário junto ao Departamento de Engenharia Química - CT, sob supervisão do Prof. Dra. RENNIO FELIX DE SENA, a partir de 18/01/2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 13/2023 - PROGEP-CPGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o disposto na Lei nº. 9.608/1998, na Resolução CONSEPE nº 34/2020, e o que consta no Processo nº.:23074.004592/2023-43, resolve:

Credenciar MARIA EDUARDA ARAUJO PESSOA, como docente voluntário junto ao Departamento de Engenharia Química - CT, sob supervisão do Prof. RENNIO FELIX DE SENA, de 24/01/2023 até 23/01/2024.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA N° 135/2023 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo n° 23074.109460/2022-40, resolve:

Nomear, *pró-tempore*, MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO, Matrícula Siape 1743753, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Diretora do Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde, no período de 02/01/2023 a 14/04/2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA N° 136/2023 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo n° 23074.109460/2022-40, resolve:

Nomear, *pró-tempore*, RONALDO RODRIGUES SARMENTO, Matrícula Siape 1753902, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Diretor do Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde, no período de 02/01/2023 a 14/04/2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

PORTARIA Nº 137/2023 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.000443/2023-31, resolve:

I - Autorizar o servidor JOSE MIGUEL AROZTEGUI MASSERA, Matrícula SIAPE 1936480, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, a prestar serviços, em caráter de colaboração técnica, junto à Universidade Federal Fluminense (UFF), pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/02/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA N° 127/2023 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.003330/2023-70, resolve:

Dispensar ANDRE LUIZ DIAS DE FRANCA, Matrícula Siape 1519492, DESENHISTA-PROJETISTA, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da função de Agente de Gestão de Pessoas/SINFRA, a partir de 20/01/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 128/2023 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.115455/2022-68, resolve:

I - Designar LIS CAROLINNE LEMOS, Matrícula Siape 2385990, JORNALISTA, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para exercer a função de Coordenadora do Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres da UFPB/PROEX/FG-03, no período de 14/01/2023 a 13/01/2025.

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 129/2023 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.115455/2022-68, resolve:

Designar NIVIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, Matrícula Siape 2511636, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres da UFPB/PROEX, no período de 14/01/2023 a 13/01/2025.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 130/2023 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.003695/2023-12, resolve:

Dispensar JULIANA MARQUES SALLENAVE, Matrícula Siape 3636916, regime de trabalho T-40, do quadro temporário de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, da função de Agente de Gestão de Pessoas/ACE, a partir de 19/01/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 510, de 11/08/1972

PORTARIA N° 131/2023 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.004716/2023-90, resolve:

I - Designar, *pró-tempore*, CIRINEU CECOTE STEIN, Matrícula Siape 1659268, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras - Português/CCHLA/FCC, no período de 07/02/2023 a 02/03/2023.

II – Esta Portaria e seus efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 132/2023 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.004591/2023-70, resolve:

Designar, *pró-tempore*, SANDOVAL MORENO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 337002, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenador do Curso de Regência de Bandas e Fanfarras (Sequencial)/CCTA, no período de 28/12/2022 a 26/01/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 133/2023 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.118481/2022-40, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a LEONARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE 1023136, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 06/03/2023 a 02/06/2023, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovidos pela ESCOLA VIRTUAL.GOV e CLASS CURSOS.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 134/2023 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003261/2023-90, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a CLAUDINEIDE LEITE DA SILVA, Matrícula SIAPE 1405469, TÉCNICO EM ARQUIVO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, para, no período de 06/03/2023 a 03/06/2023, realizar cursos de capacitação, na modalidade a distância, promovidos pelas seguintes instituições: INSTITUTO BRASIL DE FORMAÇÃO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ONLINE – ABELINE.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 138/2023 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004185/2023-71, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a RAYANNA BEATRIZ BARBOSA DA SILVEIRA MENDONCA, Matrícula SIAPE 1967717, ASSISTENTE SOCIAL, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 06/02/2023 a 06/05/2023, realizar disciplinas de curso de especialização *lato sensu*, na modalidade a distância, promovido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 139/2023 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005415/2023-35, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a EDMAR FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 2326023, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, por ter apresentado Diploma de Conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO GERAL E ESTRATÉGICA, realizado pela Faculdade IBRA de Tecnologia - FITEC, com vigência a partir de 25/01/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 141/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.116874/2022-70, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a MISSIAS HENRIQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3158298, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado certificados dos cursos: VIVENCIANDO A ÉTICA PROFISSIONAL NO SERVIÇO PÚBLICO (20h); GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE (30h); CONCEITOS BÁSICOS DE RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL (30h); COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA (30h), mais saldo residual de 10 horas/aula (PORTARIA Nº 977/2021 - PROGEP - SCRF), totalizando 120 horas/aula, com vigência a partir de 22/12/2022.

O total de 120 horas/aula foi integralmente utilizado para esta mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 142/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.005682/2023-04, resolve:

Dispensar EGIDIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula Siape 1824150, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, da função de Gerente da Gerência de Serviços Gerais/SSG.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA N° 143/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.005682/2023-04, resolve:

Designar LUCIANO LIMA GOMES DA COSTA, Matrícula Siape 1522215, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Gerente da Gerência de Serviços Gerais/SSG.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 144/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006165/2023-58, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a RENAN AVERSARI CAMARA, matrícula SIAPE 3054842, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado certificados dos cursos: GESTÃO DO CONHECIMENTO - TEORIA E PRÁTICAS (20h); GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS (30h); VALORES CULTURAIS DA NATUREZA (20h); MÍDIAS PARA EDUCAÇÃO: PRODUÇÃO DE VÍDEOS E LIVES COM QUALIDADE (20h); e A INFORMAÇÃO COMO RECURSO ORGANIZACIONAL (30h), mais saldo residual de 40 horas/aula (PORTARIA Nº 1648 / 2021 - PROGEP-SCRF), totalizando 160 horas/aula, com vigência a partir de 29/01/2023.

Do total de 160 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula, restando um saldo residual de 40 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 145/2023 - PROGEP – SCRF, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.003283/2023-78, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 111/2023 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço n° 04, de 31/01/2023, que concedeu Licença para Capacitação a CAMILA COUTINHO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2353291.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 146/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.005997/2023-35, resolve:

Dispensar MARIANA MOURA NOBREGA, Matrícula Siape 1725375, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção Mecânica/CT/FCC, a partir de 27/01/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 147/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.005997/2023-35, resolve:

Dispensar JULIANA MACHION GONCALVES, Matrícula Siape 2344153, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção Mecânica/CT, a partir de 27/01/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 149/2023 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005413/2023-89, resolve:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a SERGIO DIAS DA COSTA JUNIOR, Matrícula SIAPE 3158734, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado ata de defesa, histórico escolar e comprovação de solicitação do diploma do Doutorado em Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 27/01/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 30/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Janeiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.096892/2022-70, resolve:

Conceder ao(a) servidor(a), ANTONIO BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 335058, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA, com lotação no CE -ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CRECHE ESCOLA), Horário Especial, por ser servidor(a) com dependente com deficiência, na forma dos §§2° e 3º do Art. 98, da Lei n° 8.112/90, tendo sido a jornada do(a) servidor(a) reduzida para 06 horas diárias, no período de 16/01/2023 a 12/01/2026.

(Assinado digitalmente em 31/01/2023 16:03)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.096892/2022-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 30, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 30/01/2023 e o código de verificação: 891004e59b

PORTARIA Nº 33 / 2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 31 de Janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, resolve:

Conceder abono permanência ao (à) servidor (a) JOSE ANTONIO NOVAES DA SILVA , matrícula SIAPE nº 337166 , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Biologia Molecular, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, de acordo com o art. 20, §2º, I c/c o art. 8°, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir de **25/05/2021.**

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:10)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.063090/2021-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **33**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2023** e o código de verificação: **0ddac621db**

PORTARIA Nº 34/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.103237/2022-57, resolve:

Conceder ao (a) servidor (a), LUIZ EDUARDO CARVALHO BUQUERA, Matrícula SIAPE Nº 1784705, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no CCA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de Março de 2021, durante o período de 3 (três) anos a partir de 03/03/2023.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:10)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.103237/2022-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 34, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 01/02/2023 e o código de verificação: a7cbe05f4b

PORTARIA Nº 37/2023 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 03 de Fevereiro de 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23074. 003329/2023-97, resolve:

Conceder à servidora, MAÍRA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula SIAPE Nº.1885189, ocupante do cargo de Museólogo, com lotação na Coordenação de Extensão Cultural -PROEX, Horário Especial, por ser servidora com dependente com deficiência, na forma dos §§2° e 3º do Art. 98, da Lei N°. 8.112/90, tendo sido a jornada da servidora reduzida para 6 HORAS DIÁRIAS, no período entre 31/01/2023 e 31/01/2026.

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 16:09)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.003329/2023-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 37, ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 03/02/2023 e o código de verificação: f10304b335

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCS / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 2 / 2023 - CCS-ETS (11.01.16.16)
Nº do Protocolo: 23074.008615/2023-62

João Pessoa -PB, 06 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DO CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela PORTARIA N° 2111/2020 - PROGEP - SCRF, de 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento de servidor RONALDO RODRIGUES SARMENTO, SIAPE 1753902, para participação na Oficina Presencial do Curso de Aperfeiçoamento em Certificação de Saberes e Competências Profissionais - Oficinas do Re-Saber, oferecido pelo Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC, em Brasília, nos dias 6, 7, 8 e 9 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 06/02/2023 09:21)
MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO
DIRETOR
Matrícula: 1743753

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 2 , ano: 2023, documento (espécie): PORTARIA, data de emissão: 06/02/2023 e o código de verificação: 8f2f2c56cf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 7 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 31 de Janeiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.006351/2023-80 do Departamento de Enfermagem Clínica,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o afastamento da docente **LENILMA BENTO DE ARAUJO MENESES**, matrícula Siape nº 1030015, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica, para participar do 41º Congresso do ANDES-SN, como representante do sindicato dos docentes da UFPB (ADUFPB), no período de 04 a 12 de fevereiro de 2023, na cidade de Rio Branco - Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 31/01/2023 11:41)
JOAO EUCLIDES FERNANDES BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 2211713

SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Processo Associado: 23074.006351/2023-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **7** , ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2023** e o código de verificação: **1af10cb214**

PORTARIA Nº 8 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 01 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.006875/2023-94 do Departamento de Clínica e Odontologia Social,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **Franklin Delano Soares Forte,** SIAPE 2380400**,** lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social, para participar da pesquisa da FioCruz-Ceará, que busca entender o impacto da COVID-19 e da Violência Urbana no processo de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), pelo período de 08 a 09 de fevereiro de 2023, na cidade de Eusébio-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 11:12)
FABIANO GONZAGA RODRIGUES
DIRETOR
Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.006875/2023-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **8**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **84dc42a259**

PORTARIA Nº 9 / 2023 - CCS-DC (11.01.37.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa -PB, 02 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no processo nº 23074.007062/2023-89 do Departamento de Clínica e Odontologia Social,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente **Paulo Rogério Ferreti Bonan**, **SIAPE 1859125**, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social/CCS, para participar como membro titular de banca em concurso público na UNESP/SJC, na área de Estomatologia, pelo período de 13 a 14 de fevereiro e de 6 a 10 de março de 2023, na cidade de São José dos Campos-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 11:12)
FABIANO GONZAGA RODRIGUES
DIRETOR
Matrícula: 338224

Processo Associado: 23074.007062/2023-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **9**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2023** e o código de verificação: **937567bcf9**

SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DL N° 319, de 11/06/1972

IDEP / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA IDEP/UFPB / Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023,

A PRESIDENTE DO INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – IDEP/UFPB, usando da atribuição que lhe confere a Portaria R/GR/PROGEP/SCRF Nº 2348, 22 de novembro de 2020:

R E S O L V E:

Dispensar o Prof. LEONARDO AUGUSTO FONSECA PASCOAL , Matrícula Siape: 1725691, Professor, da função de Coordenador do Laboratório de Produção Agropecuária, do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba/IDEP- UFPB, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

MARIA DE FATIMA AGRA
PRESIDENTE

PORTARIA IDEP/UFPB / Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023,

A PRESIDENTE DO INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – IDEP/UFPB, usando da atribuição que lhe confere a Portaria R/GR/PROGEP/SCRF Nº 2348, 22 de novembro de 2020:

R E S O L V E:

Designar AMANDA MARILIA DA SILVA SANT ANA, matrícula SIAPE: 3101173, professora, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS (CCHSA), para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Produção Agropecuária (LPA), do Instituto UFPB de Desenvolvimento da Paraíba – IDEP/UFPB, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

MARIA DE FATIMA AGRA
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF / UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 4/2023 - SOF (11.00.46.38)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 30 de Janeiro de 2023

A **Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba**, no uso das atribuições previstas na **Portaria SCRF/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021**, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017** e seus anexos, na execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/SOF/Nº 002/2023**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 07.442.731/0001-36.

OBJETO CONTRATUAL:

A prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, de forma contínua, em diversas atividades e funções, para atendimento das necessidades dos campi I, II, III e IV da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

	TITULAR	SUPLENTE
GESTOR DO CONTRATO	Genésio José da Silva. SIAPE: 1929851.	Aldenir Gomes de Assis. SIAPE: 1126076
FISCAL TÉCNICO	Luciano Lima Gomes da Costa. SIAPE:1522215.	Evelyne Emanuelle Pereira Lima. SIAPE: 1476080.
FISCAL ADMINISTRATIVO	Amon Lucas Santos de Sousa. SIAPE: 3152446.	Yan Rafael Nascimento da Silva. SIAPE: 3152382.
FISCAL SETORIAL II	Raquel Guedes de Oliveira. SIAPE: 3211884.	Vandermond do Nascimento Goncalves. SIAPE: 2250821.
FISCAL SETORIAL III	Lucélio Mendes Ferreira. SIAPE: 2347378.	Daniel Mendes Cavalcante SIAPE: 1853780.
FISCAL SETORIAL IV	Patrick Madruga dos Santos. SIAPE: 3212093.	Jefferson Randre Mendonça Pereira. SIAPE: 2413320.

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos ealterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

I) **Gestor do contrato**: servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

II) **Fiscal do contrato**: servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1933 ou do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltase problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acor do com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo- se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

a) Fiscal Técnico: servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, com o

objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;

b) Fiscal Administrativo: servidor responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente no que diz respeito às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

c) Fiscal Setorial: é o servidor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual no que diz respeito a aspectos técnicos e/ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou unidades desconcentradas da UFPB

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em < https://drive.ufpb.br/s/SGQacmps9Y7rgLq#pdfviewer>);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6° Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalização durante a consecução de das atividades podem ser localizados na página institucional da UFPB/SOF: < https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contratos >

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 09:54)
NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

Processo Associado: 23074.000967/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **4**,ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação: **47bce0bf8e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

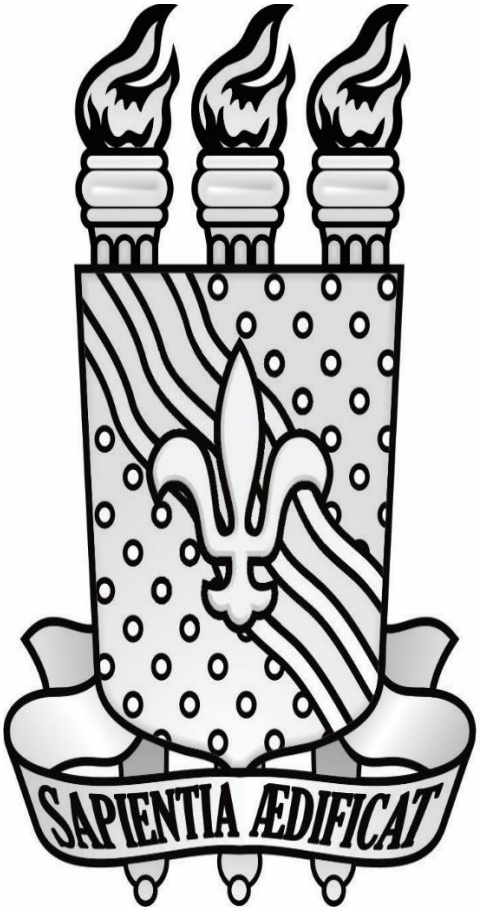

Editora
UFPB